

DESPACHO SECRETARIAL nº 213/2015 Referente ao protocolado nº 11.952.943-3

- REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -

- 1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base Informação nº 1148/15-GOS/SEDS (fl. 98 do protocolado nº 13.518.920-0) e Informação nº 562/2015 da DG/SEDS (fl. 135 do protocolado nº 13.518.920-0), reconheço o dever de pagar, aos senhores José Vitor Diniewicz, Felipe Augusto Diniewicz e Renata Diniewicz Riffert e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 26.728,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais), referente ao Contrato de Locação do Imóvel do Escritório Regional Irati, do período de maio a dezembro de 2014.
- 2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
- 3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social